

PROCESSO N. 12578

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção predial, incluindo: pintura de paredes internas e externas, instalação de paredes em gesso do tipo “drywall” e instalação de forro PVC para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, Goiás.

DESPACHO

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pires do Rio, GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO, a abertura do processo administrativo de Compra Direta, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANTDO, que após a publicação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, foi verificada a ocorrência de problemas técnicos, que resultaram na não divulgação do Aviso e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sendo verificada a ocorrência somente após o decurso do prazo concedido;

CONSIDERANDO que o Art. 174, I da Lei 14.133/21, estabelece que é obrigatória a publicação dos avisos de licitação no PNCP, como meio de atendimento ao princípio da publicidade e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO o risco de infringência dos princípios da ampla concorrência, da competitividade e da economicidade, dentre outros;

CONSIDERANDO ainda o princípio do aproveitamento dos atos administrativos, taxativamente estabelecido no Art. 165, §3º da Lei 14.133/21, de forma análoga ao presente caso, bem como no Art. 5º da Lei 14.133/21, e ainda, a súmula 473 do STF, que permite a Administração Pública anular seus próprios atos, em razão do princípio da autotutela.

Decide

Determinar que o Aviso da Contratação Direta que versa sobre a *Contratação de serviços de manutenção predial, incluindo: pintura de paredes internas e externas,*



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

instalação de paredes em gesso do tipo “drywall” e instalação de forro PVC para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, Goiás, seja publicado no PNCP, bem como reaberto o prazo para que eventuais interessados possam enviar suas propostas, em prazo não inferior a três dias úteis.

Nesse diapasão, as propostas já encaminhadas no período de publicação anterior deverão ser consideradas no presente processo e deverão ser consideradas no julgamento final, segundo os critérios de seleção dos fornecedores.

Pires do Rio, Goiás, primeiro de dezembro de 2025.

ALICE CANDIDO CARVALHO BARBOSA

GESTORA DO PIRESPREV